

CHAMADA 07/2022 - PPGCB

(Aprovada pelo Colegiado do Curso em 20 de dezembro de 2022)

Seleção interna de proposta de candidaturas de docentes efetivos a bolsas no exterior de Professor Visitante Sênior do programa CapesPrInt via Edital PROPG Nº 21/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna pública, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb>, a presente **Chamada de Seleção Interna** de propostas de candidaturas de docentes efetivos do Programa a bolsas no exterior de Professor Visitante Sênior do programa CapesPrInt via Edital PROPG Nº 21/2022, a qual contém as normas do processo de submissão e avaliação.

1 – Inscrição:

1.1 – A inscrição se realizará exclusivamente através de formulário eletrônico (Link: <https://forms.gle/H1yYtNK6oFfLazTy8>) seguindo o seguinte cronograma:

Quadro 1. Datas-limite de inscrição na Chamada 07/2022-PPGCB de acordo com a janela pretendida para início da bolsa (para mais informações, ver o Edital 21/2022 da ProPG)

Janela de início da bolsa	Prazo de inscrição na chamada 07/2022-PPGCB
(1) Abril a junho/2023	06/01/2023
(2) Julho a setembro/2023	12/02/2023
(3) Outubro a dezembro/2023	26/05/2023

1.2 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Coordenação no que se refere ao cumprimento dos documentos exigidos para a sua aceitação, conforme observado no Item 2.1.

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição e homologação:

2.1 – A documentação exigida para a inscrição, conforme o Edital PROPG Nº 21/2022, é a seguinte:

a) **Carta de aceite da instituição no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o Plano de Trabalho no Exterior, informando mês/ano de início e término das atividades, com assinatura do colaborador estrangeiro. A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas (exemplo: setembro de 2023 a novembro de 2023).

b) **Currículo resumido do colaborador estrangeiro;**

c) **Plano de Trabalho no Exterior** conforme Anexo I do Edital PROPG N° 21/2022 (<https://www.ufpe.br/print>);

d) **Documento da instituição no exterior atestando a proficiência do candidato**, conforme Anexo XII do Edital n° 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/2p8r2ep2>) – essa informação pode constar (preferencialmente) na própria carta de aceite; alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante de proficiência conforme Anexo XII do Edital n° 41/2017 da Capes.

e) **Carta de encaminhamento da coordenação** (Profa. Nereide Stela Santos Magalhães) do Projeto de Cooperação Internacional do PrInt cadastrado pelo PPGCB na UFPE (*Nanossistemas inovadores de liberação controlada de fármacos: desenvolvimento e caracterização – Área Temática: Inovação em Saúde*), somente no caso de o plano de trabalho estar vinculado ao mesmo.

2.2 – São motivos para **indeferimento** de inscrição pela Coordenação do PPGCB:

- a) Ausência de qualquer um dos documentos exigidos;
- b) Documento(s) enviado(s) ilegível(is);
- c) Inscrição enviada após às 23h59 das datas estipuladas para cada janela no item 1.1;
- d) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3 - Cronograma

Etapa	Janela (ver Quadro 1)		
	1	2	3
Avaliação pela comissão de seleção interna	09/01/2023	13/02/2023	29/05/2023
Divulgação do resultado	10/01/2023	14/02/2023	30/05/2023
Prazo recursal	11/01/2023	15/02/2023	31/05/2023
Encaminhamento das candidaturas à PROPG	até 13/01/2023	até 24/02/2023	até 02/06/2023

4 - Avaliação

4.1 – A avaliação das propostas de candidaturas será realizada de acordo as orientações do Edital PROPG 21/2022, utilizando a **tabela de pontuação** a seguir para atribuição de nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez) à cada proposta:

Critério	Pontuação
Aderência à área temática (ver Edital PROPG 21/2022)	0,0 – 1,5
Relevância científica da proposta	0,0 – 1,5
Viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infraestrutura do PPG	0,0 – 2,0
Aderência às linhas de pesquisa do PPGCB	0,0 – 1,0
Qualidade da instituição de destino	0,0 – 1,5
Carta de encaminhamento da Coordenação do Projeto PrInt cadastrado pelo PPGCB na UFPE	Não enviada – 0,0 Enviada – 1,5
País de destino listado entre os prioritários no Anexo II do Edital PROPG 21/2022 (https://www.ufpe.br/print)	País listado – 1,0 País não listado – 0,0

5 – Resultado:

5.1 – Será considerada uma nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação da proposta de candidatura.

5.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota.

5.3 – O resultado dessa chamada será publicado na página oficial do Programa.

5.4 - A interposição de recurso poderá ser apresentada formalmente ao PPGCB no prazo estabelecido no cronograma (item 3).

5.5 - A aprovação da proposta de candidatura nessa chamada não garante a concessão da bolsa, uma vez o presente instrumento serve apenas como seleção interna de candidaturas a serem submetidas ao Edital PROPG 21/2022. As candidaturas encaminhadas pelo PPGCB à PROPG serão analisadas pelo Grupo Gestor do PII/UFPE.

6 – Disposições gerais

6.1 – Os benefícios e valores da bolsa serão definidos pelas Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017, ou atos normativos posteriores.

6.2 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCB.

Prof. Dr. Thiago Henrique Napoleão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas